

As **Comissões Eleitorais** constituídas pelas Portarias nº 1.263/2016, 1.264/2016 e 1.266/2016, todas editadas pela Direção Geral deste CEFET/RJ, tornam público o **Regulamento do Processo de Escolha de Representantes no Conselho Diretor (CODIR), no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e no Conselho de Extensão (CONEX)**.

Em resumo, informa-se que os pleitos se darão para as vagas dispostas nos incisos I a III, conforme abaixo:

- I. 1 (Uma) vaga de representante dos Técnicos Administrativos em Educação, titular e suplente, para o **Conselho Diretor – CODIR**;
- II. 2 (duas) vagas de representante dos docentes de Ensino Médio e Técnico, titulares e suplentes; 2(duas) vagas de representantes dos docentes do Ensino Superior, titulares suplentes; e 2 (duas) vagas de representante dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação, titulares e suplentes, no **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE**;
- III. 1 (uma) vaga de representante dos servidores (docente ou técnico administrativo em educação) para cada campus e uma vaga de representante dos discentes para cada campus, no **Conselho de Extensão-CONEX**.

Quanto às datas em que ocorrerão, segue o Calendário comum a todos os certames eleitorais:

EVENTO	DATA/PERÍODO
DIVULGAÇÃO DAS NORMAS	13/02/2017
INSCRIÇÃO DE CHAPAS	20, 21 e 22/02
HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	23/02/2017
DIVULGAÇÃO DA CHAPAS	06/ 03 a 13/03/2017
VOTAÇÃO	14/03 e 15/03/2017
APURAÇÃO	16/03/2017
DIVULGAÇÃO DA APURAÇÃO	16/03/2017
RECURSO	17/03/2017
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO	20/03/2017